**Câmara Municipal de Ilhéus**
**Gabinete Vereador Paulo Carqueija**

**REQUERIMENTO N° ____/2022.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador signatário no uso de suas atribuições, **REQUER** que seja submetido ao plenário e após o crivo deste, seja encaminhada correspondência ao Chefe do Poder Executivo solicitando que o mesmo determine ao setor competente a realização de estudos técnicos para que seja **implementando um sistema de monitoramento e segurança no Parque Municipal da Boa Esperança**, bem como seja **elaborado um plano de fomento ao uso sustentável do espaço** contemplando ações de: **Preservação da biodiversidade**; **Conservação a bacia hidrográfica existente; Conservação da beleza cênica; Proteção do Sítio Histórico existente na área; Proteção e controle das espécies raras, endêmicas, vulneráveis ou em perigo de extinção; Estabelecer o princípio do uso sustentável dos recursos naturais nas intervenções ali realizadas; Incentivar as atividades de pesquisas científicas, estudos e monitoramento de natureza ambiental; Proporcionar atividades de ecoturismo; Proporcionar acesso à recreação em contato com a natureza; Proporcionar acesso à educação ambiental; Gerar emprego e renda com aproveitamento do potencial natural existente visando a auto sustentabilidade do Parque; Recuperar áreas degradadas com espécies nativas da Mata Atlântica**.

## JUSTIFICATIVA

O Parque Municipal Esperança está situado a oeste da Zona Urbana da cidade de Ilhéus-BA, ocupando uma área de 437,2129 ha e perímetro de aproximadamente 10,18 km.

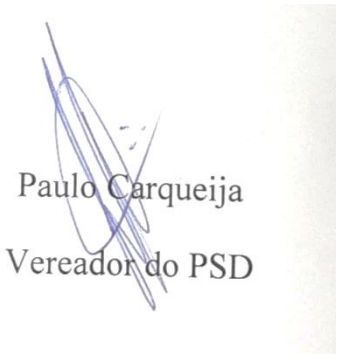
Constitui-se em uma Unidade de Conservação de Proteção Integral e como tal, de acordo com o Sistema Nacional das Unidades de

Conservação, tem como objetivo básico a preservação da natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos nesta Lei. O Parque também é um dos poucos fragmentos de Mata Atlântica inseridos em perímetro urbano em todo Brasil.

Criado por meio da Lei Orgânica do Município de Ilhéus (LOMI), Capítulo XV, da Política do Meio Ambiente, Art. 226, no ano de 1990, sendo a área indicada para conservação ambiental. Para efeito de regulamentação foi sancionada a Lei Complementar Municipal nº 001/2001, que lhe deu status de Unidade de Conservação (UC) de Proteção Integral em consonância com o SNUC, protegendo assim tanto os mananciais de água quanto o fragmento Florestais.

Dentro do PME encontra-se a barragem construída no Rio Fundão para abastecimento da cidade de Ilhéus-BA, com capacidade de armazenamento de 300.000 m³. O complexo da Esperança abasteceu a Cidade de Ilhéus até o ano de 1972, quando o sistema para abastecimento de água foi transferido para o bairro do Iguape.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, em 10 de junho de 2022.




**Praça JJ Seabra-s/nº-Centro-Ilhéus/BA**

**E-mail: gabinetevereadorpaulocarqueija@gmail.com**

**(73)2101-2633**